**ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o (a) servidor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIAPE nº , ocupante do cargo de possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA/PROFESSOR(A) FORMADOR(A) no âmbito do **CURSO DE LETRAMENTO RACIAL E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTAS PARA MEMBROS DO NEABI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, e que as atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFAM, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 015/CONSUP/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2023 que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024

**Assinatura e carimbo do Responsável/Chefe Imediato**